



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 076/2023

Ementa: Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei nº 1.647 de 06 de junho de 2023.

DECRETA:

CAPÍTULO I **DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 277.141,41 (duzentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e um centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

03.00 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

03.001. Departamento Municipal de Ensino

12.361.0042.2.116 Fundo Municipal de Educação - Fundamental.

(141) 3.3.90.30.00.00.00	1056	Material de consumo	R\$ 14.592,60
(143) 3.3.90.39.00.00.00	1103	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 1.500,00

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075-2.131.000 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes.

(267) 3.3.90.39.00.00.00	0494	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 10.000,00
(267) 3.3.90.39.00.00.00	1494	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 10.000,00

10.301.0075-2.134.000 Fundo Municipal de Saúde.

(286) 3.3.71.70.00.00.00	1494	Rateio pela participação em contratos	R\$ 197.271,00
--------------------------	------	---------------------------------------	----------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139.000 Divisão de manutenção de veículos e equipamentos.

(372) 3.3.90.30.00.00.00	1057	Material de consumo	R\$ 43.777,81
--------------------------	------	---------------------	---------------

CAPÍTULO II **DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.563, de 29 de junho de 2022 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III **DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2023 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 277.141,41 (duzentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e um centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV **DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 277.141,41 (duzentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e um centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por superávit apurado no exercício anterior na fonte 1056 – Auxílio Financeiro – outorga de créditos tributários ICMS – EC 123/2022 – Recursos Educação no valor de R\$



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

14.592,60 e na fonte 1057 – Auxílio Financeiro – outorga de créditos tributários ICMS – EC 123/2022 Recursos Livres no valor de R\$ 43.777,81, excesso de arrecadação na fonte: fonte 0494 – Bloco custeio Saúde Estadual no valor de R\$ 10.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

03.00 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

03.001. Departamento Municipal de Ensino

12.361.0042.2.116 Fundo Municipal de Educação - Fundamental.

(135) 3.1.90.11.00.00.00	1103	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 1.500,00
--------------------------	------	---	--------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.02 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075-2.131.000 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes.

(260) 3.1.90.11.00.00.00	1494	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 207.271,00
--------------------------	------	---	----------------

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 06 de junho de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal